



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

REQUERIMENTO Nº 13139/2022

ASSUNTO: solicitar que moradores das comunidades quilombolas de Santos Dumont sejam convidados para reunião

DE: Conrado Luciano Baptista

DESTINATÁRIO: Excelentíssimo Senhor Luciano Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Santos Dumont

ENDEREÇO Rua Treze de Maio, nº 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP nº 36.240-057. Telefone (32) 3252-9600

Santos Dumont, 12 de setembro de 2022.

Venho, no uso de minhas atribuições regimentais, legais e constitucionais, mui respeitosamente, com cordiais saudações, à presença de Vossa Excelência, em conformidade com o artigo 139¹ do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar o seguinte Requerimento, que será apreciado pelo Poder Legislativo Municipal: **solicitar que moradores das comunidades quilombolas de Santos Dumont sejam convidados para reunião na Câmara para discutir recursos.**

¹ "Subseção II Dos Requerimentos Sujeitos a Deliberação do Plenário. Art. 139. Será submetido à votação, presente a maioria dos membros da Câmara, o Requerimento escrito que solicitar: I - retirada de tramitação de proposição de autoria do requerente, com parecer favorável; II - votação por determinado processo; III - votação por partes; IV - preferência, na discussão ou votação, de uma proposição, sobre a outra da mesma espécie; V - inclusão, na ordem do dia, da proposição que não seja, de autoria do requerente; VI - informações às autoridades municipais por ato oficial da Câmara Municipal; VII - indicação de realização de obra ou serviço ao Executivo municipal; VIII - convocação de Secretário ou assessor da administração municipal; IX - regime de urgência ou a sua retirada; X - deliberação sobre qualquer outro assunto não especificado expressamente neste Regimento e que não se refira a incidente sobrevivendo no curso da discussão e votação. Parágrafo único. O requerimento a qual se refere o inciso VI e VII não impede o Vereador de realizar pedido de informações ou fazer indicação de maneira individual por meio de ofício" (Regimento Interno da Câmara Municipal; original sem grifos).



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT/MG

"Terra do Pai da Aviação"

Endereço: Rua Treze de Maio, n.º 365, 4º ao 6º andar, Centro, Santos Dumont,
CEP n.º 36.240-057

Telefone: (32) 3252-9600

E-mail: conradovereador@gmail.com

Sítio: <http://www.camarasd.mg.gov.br/>

Moradores das comunidades quilombolas localizadas em Santos Dumont, através de suas lideranças vieram até mim requisitando uma reunião para dialogarem com os Vereadores dessa Casa Legislativa sobre recursos recebidos do Governo Federal que estão nos cofres do município, e sobre as necessidades que as comunidades apresentam.

Vale ressaltar que as comunidades quilombolas precisam ter mais direitos e precisam contar com o apoio do Legislativo Municipal.

O número para contatar Antônio Marques da Silva, morador da comunidade São Sebastião da Boa Vista e importante liderança quilombola, é o (32) 98406 – 1910.

Por obséquio, solicito que os moradores das comunidades quilombolas de Santos Dumont sejam convidados, através da liderança citada acima, para reunião nessa Casa Legislativa com objetivo de discutir recursos recebidos do Governo Federal.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas, podendo me reunir para discutir o assunto, e encerro na certeza de ser atendido.

Termos em que, atenciosamente, solicito e despeço cordialmente.

Conrado Luciano Baptista
Vereador - PT
Santos Dumont - MG
(32) 98822-4227
conradovereador@gmail.com